



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI – MA
CNPJ: 69.378.693/0001-57**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

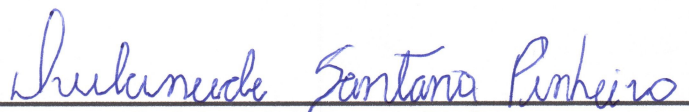
Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado,
Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Senhores Conselheiros,

Em cumprimento aos que dispõe a Instrução Normativa TCE-MA Nº. 52/2017, o Controle Interno deste Poder Legislativo vem a se manifestar sobre os seguintes fatos:

- 1- INTEGRIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS** - Mensalmente, realizamos o processo de fechamento contábil, realizando a conciliação bancária e disposição da documentação comprobatória. Atestamos a integridade dos registros contábeis.
- 2- FIDELIDADE E PUBLICIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - Atestamos a fidelidade das demonstrações contábeis tendo em vista que as mesmas representam de forma fiel a movimentação financeira e execução orçamentária do período. As mesmas possuem ampla publicidade e acessibilidade a população em geral
- 3- TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL** - A Câmara Municipal de Cajari – MA divulga em seu site oficial, <http://www.cmcajari.ma.gov.br/>, informações sobre prestação de conta, relatórios de gestão fiscal, bem como informações financeiras, como: repasse, extrato bancário, atos administrativos, recursos humanos, licitações e contratos também possuem amplo acesso por meio do site eletrônico.
- 4- CONTEÚDO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**
Por fim, atestamos que a prestação de conta do gestor contempla todos os itens exigidos por meio da Instrução Normativa nº 52/2017 de acordo com as exigências de organização e formatação estabelecidas previamente.

Cajari (MA), 09 de março de 2023.


Dulcineide Santana Pinheiro
Controladora